



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO



Emenda modificativa nº 033 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de CENOGRAFIA PARA AGENTES CULTURAIS DE PARAUAPEBAS que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a prestação de Serviços Sociais/ culturais para o custeio de suas atividades;

Interessado: Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás - Mulheres de Barro CNPJ n.º 18.816.035/0001-69

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a promoção das atividades de qualificação para os artesãos do município;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás – Mulheres de Barro, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social cultural, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao desenvolvimento, organização e execução da realização de atividades artesanais;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Av. F S/N, Quadra 33, Lote Especial – Beira Rio II, 2º Andar – CEP: 68.515-000 - Parauapebas - PA

Vereador - MDB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

APPROVADO NA SESSÃO
DA CFO
19/12/2019

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás-, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para fins de promover ações de acesso gratuito a informação, fruição, difusão, difusão e transmissão de conhecimento, pautado nas referências cultural local, afim de trabalhar o sentimento de pertencimento da população ao território e fomentar a educação artística inclusiva democrática para promover desenvolvimento cultural no município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 02 de Dezembro de 2019.



José das Dores Couto
Vereador - MDB





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

APROVADO NA SESSÃO
DA C.F.O.
DE 19/12/2014
Em Sessão Única

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	95.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	27	Fundo Municipal de Cultura			
UO	2701	Fundo Municipal de Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13.392.3073.2.245	Conferência, Fóruns Seminários e Diálogos Municipal de Cultura e Intercâmbios Culturais.	3.3.50.41.00	15500000	R\$ 95.000,00
TOTAL					R\$ 95.000,00

José das Dores Couto
Vereador - MDB

